

| DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL |   | Nº:                               |
|---|---|-----------------------------------|
| Número processo:                                  | 2024.07.04-0003   | Vigência: 04/07/2024 - 04/07/2026 |
| Atividade:  | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |                                   |
| Especificação:                                    | BOVINOCULTURA   |                                   |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |  |                   |           |
|-----------------------------|--|-------------------|-----------|
| Requerente:                 | JOSENI DE SOUZA  |                   |           |
| CNPJ/CPF:                   | 140.564.558-05   |                   |           |
| Contato:                    | ( ) . -  |                   |           |
| Endereço do empreendimento: | SITIO TAPERA, 5574 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE |                   |           |
| Financiamento:              | SIM  | Valor do projeto: | 10.000,00 |

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.04-0003

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/07/2024

| PROCESSO: 2024.07.04-0003 - 04/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE              |   |
| Requerente:                            | JOSENI DE SOUZA   |
| CNPJ/CPF:                              | 140.564.558-05  |
| Contato:                               | ( ) - -   |
| Endereço do empreendimento:            | SITIO TAPERA, 5574 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE  |



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1970](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1970)  
aAmbiental





**SEMA**

**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente


### PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

| PROCESSO: 2024.07.04-0003 - 04/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |  |
|-----------------------------|--|
| Requerente:                 | JOSENI DE SOUZA  |
| CNPJ/CPF:                   | 140.564.558-05   |
| Contato:                    | ( ) - -  |
| Endereço do empreendimento: | SITIO TAPERA, 5574 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE |

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024.

  
Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1970](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1970)  
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | [meioambiente@acopiara.ce.gov.br](mailto:meioambiente@acopiara.ce.gov.br)

## REQUERIMENTO

| PROCESSO: 2024.07.04-0003 - 04/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE              |   |
| Requerente:                            | JOSENI DE SOUZA   |
| CNPJ/CPF:                              | 140.564.558-05  |
| Contato:                               | ( ) . -   |
| Endereço do empreendimento:            | SITIO TAPERA, 5574 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE  |

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

*Joseni de Souza*

Joseni de Souza  
Requerente

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

*Maria Marta Nicolau da Silva*

Maria Marta Nicolau da Silva Souza  
Cônjuge



## TERMO DE COMPROMISSO

| PROCESSO: 2024.07.04-0003 - 04/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE              |   |
| Requerente:                            | JOSENI DE SOUZA   |
| CNPJ/CPF:                              | 140.564.558-05  |
| Contato:                               | ( ) - -   |
| Endereço do empreendimento:            | SITIO TAPERA, 5574 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE  |

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

*Joseni de Souza*

**Joseni de Souza**  
Requerente



88-997193083

**CÉDUÇA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

Nº 2024.00230.00002782.C-01 Vencimento: em 13 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Bancó do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO TAPERA de JOSENI DE SOUZA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

| ORÇAMENTO                                  |                 |                |                  |
|--|-----------------|----------------|------------------|
| Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento | Qtde./Unid.     | Vr. Unit.(R\$) | Vr. Total (R\$)  |
| 01 - AQUISICAO DE RACAO                    | 1,00 Quantidade | 10.000,00      | 10.000,00        |
| <b>TOTAL FINANCIADO</b>                    |                 |                | <b>10.000,00</b> |

**FONTE DE RECURSOS:** O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

**PRÉ-DESEMBOLSO** - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

**DESEMBOLSO** - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

**PRAZO PARA DESEMBOLSO** - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

**SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO** - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

**I** - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

**II** - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

**III** - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

**IV** - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-A755.7ED5.49F4.4161.B87C.64D6.C443.1B78

Data de Cadastro: 31/10/2017 19:29:42

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

|   |                          |                           |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Nome do Imóvel Rural: SÍTIO TAPERA                                      |                          |                           |
| Município: Acopiara   |                          | UF: Ceará                 |
| Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:                   | Latitude: 06°07'25,88" S | Longitude: 39°08'19,17" O |
| Área Total (ha) do Imóvel Rural: 4,1221                                 | Módulos Fiscais: 0,1031  |                           |
| Código do Protocolo: CE-2300309-41D0.8F7F.6201.D609.AB9D.AA83.94F5.B091 |                          |                           |

#### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.505, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

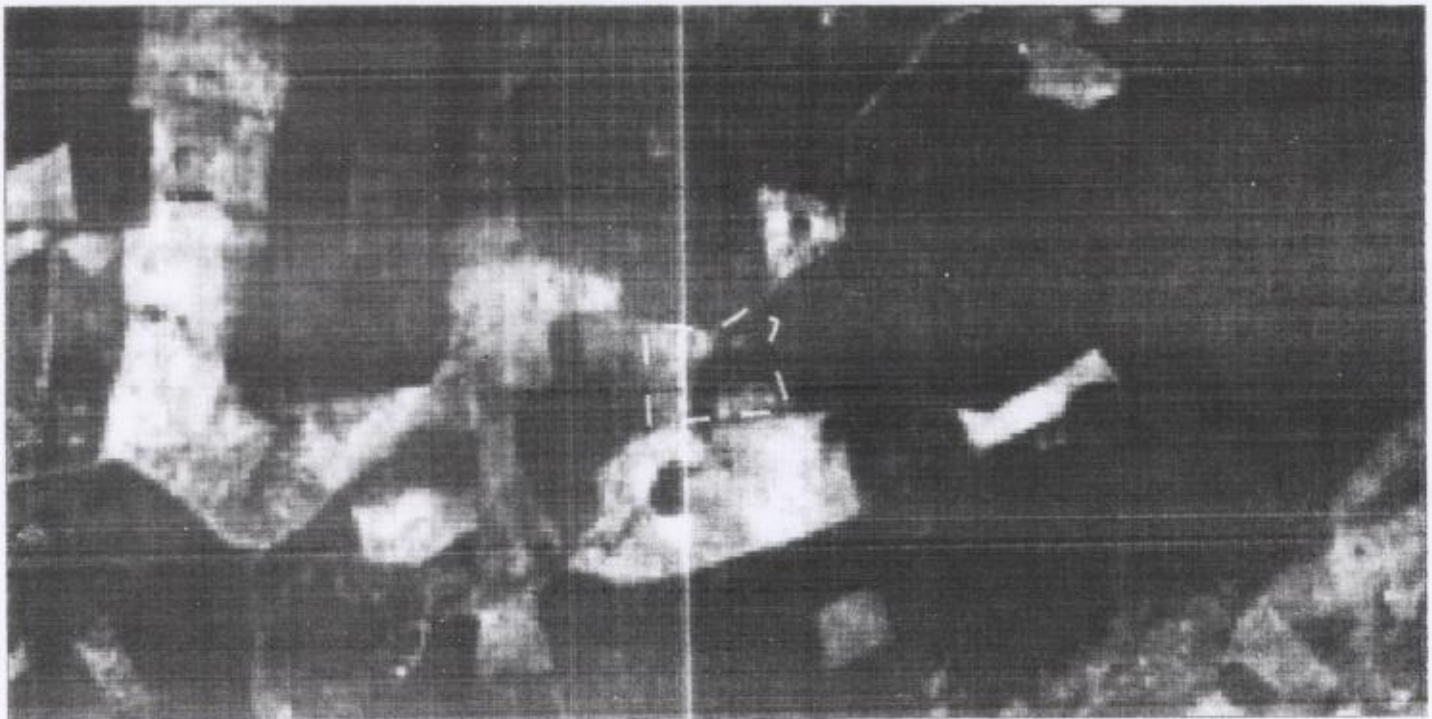
Registro no CAR: CE-2300309-A755.7ED5.49F4.4161.B87C.64D6.C443.1B78

Data de Cadastro: 31/10/2017 19:29:42

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 140.564.558-05

Nome: JOSENI DE SOUZA

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

| Imóvel                          |        | Imóvel                           |        |
|---------------------------------|--------|----------------------------------|--------|
| Área Total do Imóvel            | 4,1221 | Área Consolidada                 | 1,8024 |
| Área de Servidão Administrativa | 0,0000 | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,0000 |
| Área Líquida do Imóvel          | 4,1221 | <b>Reserva Legal</b>             |        |
| <b>APP / Uso Restrito</b>       |        | Área de Reserva Legal            | 0,8856 |
| Área de Preservação Permanente  | 1,2711 |                                  |        |
| Área de Uso Restrito            | 0,0000 |                                  |        |





**CPF**  
 Ministério da Fazenda  
 Secretaria da Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição: 140.564.558-05

Nome: JOSENI DE SOUZA  
 Nascimento: 14/03/1968

Correios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

JOSENI DE SOUZA  
 Polegar Direto

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: 206902168 - 2  
 DATA DE EMISSÃO: 11/02/2015

NOBRE: JOSENI DE SOUZA  
 RELAÇÃO: CONRADO FERREIRA DE SOUZA  
 NATURALIDADE: JOSEFA ALVES DE SOUZA  
 ACÓPIA: ACÓPIA - CE  
 DOC. ORGEM: ACÓPIA - CE  
 CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 4728 FOLHA: 299  
 LINHA: B-17 ACÓPIA - CE  
 CPF: 140.564.558-05  
 RG: AMT: 1393400-87  
 P.: 135

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83  
 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PROTEÇÃO BIOMÉTRICA



NOME  
**MARIA MARTA NICOLAU DA SILVA SOUZA**

FILIAÇÃO  
**ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**

**FRANCISCA NICOLAU DE JESUS**

DATA NASCIMENTO NAT. RACIALIDADE  
**25/03/1973 ACOPIARA - CE**

ORIGEM EXPEDIDOR TIPO FATOR RH  
**SSPDS-CE XXX**

OBSERVAÇÃO  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

*Maria Marta Nicolau da Silva Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 030.689.203-02 DIN XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EMISSÃO OUTRO RG 1ª VIA  
**2023040720-4 P.: 188 22/02/2023 2344193-92**

REGISTRO CIVIL  
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0004728 FOLHA: 00000289  
LIVRO: 800017 ACOPIARA - CE

NOME SOCIAL  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

| T. ELEITOR          | CTPS                    | SERIE | UF |
|---------------------|-------------------------|-------|----|
| <b>067266640710</b> | XXXXXXXXXXXX            | XXXX  | XX |
| NR. PIS/PASEP       | IDENTIDADE PROFISSIONAL |       |    |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXX  | XXXXXXXXXXXXXXXXXX      |       |    |
| CERT. MILITAR       | XXXXXXXXXXXXXXXXXX      |       |    |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXX  | XXXXXXXXXXXXXXXXXX      |       |    |
| CPF                 | 700102969576515         |       |    |

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**030.689.203-02**

Nome  
**MARIA MARTA NICOLAU DA SILVA SOUZA**

Nascimento  
**25/03/1973**

Acesso

Emissão

**CORREIOS**



Companhia Energética de Ceará  
RUA FERNANDES NEVES, 1300  
FUNDADA EM 1961 - CNPJ 06.907.000/0001-01  
CNPJ 06.907.000/0001-01 - CANTAS, CE 61.000-000  
www.eneel.com.br

**CLASSIFICAÇÃO DO TÍPO DE CONSUMIDORA**  
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -  
AR430R.14 - 07030 - 3102120-NAN-270

**TÍPO DE FATURAMENTO**

**MARIA HARTA NICOLAU DA SILVA SOUZA**  
ST FAPERÁ 5574  
SANTA FELICIA, A. OPARA, CE  
CEP: 83560 000  
CPF: \*\*\* 889 207 \*\* INSC EST: ISENT0

|         |            |            |
|---------|------------|------------|
| 05/2024 | 19/04/2024 | R\$ 107,22 |
|---------|------------|------------|

**NOTA FISCAL N 105694416 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/03/2024**  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2324 0307 0472 5100 0170 6600 0105 6944 1610 8252 3763  
Protocolo de autorizacao: 3232400009589801 - 13/03/2024 as 22:15:29-03:00  
Cf OP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CON. RIFIUNTE  
Data de apresentacao: 12/04/2024

**FATURADO POR MÍDIA - LEITURA BIMESTRAL**  
Períodos: Band Tarif.: Verde : 15/02 - 13/03  
Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura.  
Informações: [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br)  
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda  
e faturada com desc. tarifário de R\$ 35,15 .

| DATA DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | PERÍODO    | PERÍODO DE LEITURA |
|-----------------|------------------|---------------|------------|--------------------|
| 14/02/2024      | 13/03/2024       | 28            | 12/04/2024 |                    |

| Item de Fatura                 | Unit | Qtd | Preço unit (R\$) | Valor (R\$) | PSI    | BC        | Aliq  | ICMS   | Tarifa  |
|--------------------------------|------|-----|------------------|-------------|--------|-----------|-------|--------|---------|
|                                |      |     | contribuintes    | (R\$)       | COFINS | ICMS(R\$) | ICMS% | em R\$ |         |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 0000 | 30  | 0,15201          | 4,56        | 0,00   | 412       | 26,00 | 0,82   | 0,16040 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 0000 | 70  | 0,15201          | 10,64       | 0,00   | 76,57     | 20,00 | 3,21   | 0,17742 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 20        | 0000 | 45  | 0,15201          | 6,84        | 0,00   | 76,01     | 20,00 | 3,21   | 0,28613 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 0000 | 20  | 0,17100          | 3,42        | 0,00   | 1,30      | 20,00 | 1,06   | 0,13289 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 0000 | 70  | 0,14444          | 10,11       | 0,00   | 21,26     | 20,00 | 4,25   | 0,22782 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 0000 | 45  | 0,14444          | 6,50        | 0,00   | 20,55     | 20,00 | 4,1    | 0,34773 |
| Benefício Tarifa Verde         |      |     | 0,00000          | 0,00        |        | 45,96     | 20,00 |        | 0,00000 |
| Benefício Tarifa Legal         |      |     | 0,00000          | 0,00        |        | 0,00      | 0,00  |        | 0,00000 |
| CP Desc. Tar. Tarif. Municipal |      |     | 0,00000          | 0,00        |        | 0,00      | 0,00  |        | 0,00000 |
| Imp. Municipal                 |      |     | 0,00000          | 0,00        |        | 0,00      | 0,00  |        | 0,00000 |
| Outros                         |      |     | 0,00000          | 0,00        |        | 0,00      | 0,00  |        | 0,00000 |
| <b>SUBTOTAL FATURAM. ATU.</b>  |      |     |                  | 30,72       |        |           |       |        |         |
| <b>SUBTOTAL FATURAS</b>        |      |     |                  | 30,72       |        |           |       |        |         |
| <b>TOTAL</b>                   |      |     |                  | 107,22      | 0,72   |           |       |        |         |

Tipos Fat: LIQ - Líquido; M D - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura  
V. C. S. 2024 - CNPJ 06.907.000/0001-01 - 4.100.107.38.124820

| Item                           | Qtd | Preço unit (R\$) | Valor (R\$)   | PSI   | BC     | Aliq      | ICMS  | Tarifa  |
|--------------------------------|-----|------------------|---------------|-------|--------|-----------|-------|---------|
|                                |     |                  | contribuintes | (R\$) | COFINS | ICMS(R\$) | ICMS% | em R\$  |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 30  | 0,15201          | 4,56          | 0,00  | 412    | 26,00     | 0,82  | 0,16040 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 70  | 0,15201          | 10,64         | 0,00  | 76,57  | 20,00     | 3,21  | 0,17742 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 20        | 45  | 0,15201          | 6,84          | 0,00  | 76,01  | 20,00     | 3,21  | 0,28613 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 20  | 0,17100          | 3,42          | 0,00  | 1,30   | 20,00     | 1,06  | 0,13289 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 70  | 0,14444          | 10,11         | 0,00  | 21,26  | 20,00     | 4,25  | 0,22782 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 45  | 0,14444          | 6,50          | 0,00  | 20,55  | 20,00     | 4,1   | 0,34773 |
| Benefício Tarifa Verde         |     |                  | 0,00000       |       | 45,96  | 20,00     |       | 0,00000 |
| Benefício Tarifa Legal         |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| CP Desc. Tar. Tarif. Municipal |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| Imp. Municipal                 |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| Outros                         |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| <b>SUBTOTAL FATURAM. ATU.</b>  |     |                  |               |       | 30,72  |           |       |         |
| <b>SUBTOTAL FATURAS</b>        |     |                  |               |       | 30,72  |           |       |         |
| <b>TOTAL</b>                   |     |                  |               |       | 107,22 | 0,72      |       |         |

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinief 01/2019 (COMPAQ)

| Item                           | Qtd | Preço unit (R\$) | Valor (R\$)   | PSI   | BC     | Aliq      | ICMS  | Tarifa  |
|--------------------------------|-----|------------------|---------------|-------|--------|-----------|-------|---------|
|                                |     |                  | contribuintes | (R\$) | COFINS | ICMS(R\$) | ICMS% | em R\$  |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 30  | 0,15201          | 4,56          | 0,00  | 412    | 26,00     | 0,82  | 0,16040 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 70  | 0,15201          | 10,64         | 0,00  | 76,57  | 20,00     | 3,21  | 0,17742 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 20        | 45  | 0,15201          | 6,84          | 0,00  | 76,01  | 20,00     | 3,21  | 0,28613 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 20  | 0,17100          | 3,42          | 0,00  | 1,30   | 20,00     | 1,06  | 0,13289 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 70  | 0,14444          | 10,11         | 0,00  | 21,26  | 20,00     | 4,25  | 0,22782 |
| Enel 2 Fatur 1 00 00 00        | 45  | 0,14444          | 6,50          | 0,00  | 20,55  | 20,00     | 4,1   | 0,34773 |
| Benefício Tarifa Verde         |     |                  | 0,00000       |       | 45,96  | 20,00     |       | 0,00000 |
| Benefício Tarifa Legal         |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| CP Desc. Tar. Tarif. Municipal |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| Imp. Municipal                 |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| Outros                         |     |                  | 0,00000       |       | 0,00   | 0,00      |       | 0,00000 |
| <b>SUBTOTAL FATURAM. ATU.</b>  |     |                  |               |       | 30,72  |           |       |         |
| <b>SUBTOTAL FATURAS</b>        |     |                  |               |       | 30,72  |           |       |         |
| <b>TOTAL</b>                   |     |                  |               |       | 107,22 | 0,72      |       |         |



ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM ENTRE SI, de um lado como **OUTORGANTE VENDEDOR: VICENTE ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Tapera, Zona Rural, Acopiara-CE, portador do RG de nº 2006029299616 e CPF nº 039.294.483-94;

**OUTORGANTE COMPRADOR: JOSENI DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Tapera, Zona Rural, Acopiara-CE, portador do RG de nº 2009032158-2, inscrito no CPF sob o nº 140.564.558-05

Saibam quanto a este instrumento de escritura particular de compra e venda vieram que aos dias 25 de outubro de 2018 na cidade de Quixelô Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, acima citado o **VENDEDOR** é possuidor de um **TERRENO**, situado no Sítio Tapera, Zona Rural do Município de Acopiara-CE. Tendo as seguintes medições **11,5 TAREFAS**.

Com os seguintes extremantes:

NASCENTE: LUIZ DO ZUCA

POENTE: JOSÉ PEDRO

NORTE: LUIZ DO ZUCA

SUL: RAIMUNDO PEDRO FILHO

No valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

E assim estando de acordo às partes, declaro vendido o **TERRENO** ao Sr. **JOSENI DE SOUZA**, a presente escritura, pela qual a melhor forma de direito lhe damos plena e geral quitação por mim e herdeiros, ascendentes e descendentes, obrigando-nos a resguardá-la de qualquer dúvida e embaraços, respondendo pela evicção de direito, defende-la quando chamado à autoria a fazermos esta venda, boa e firme e valiosa, pois por este ato e pela cláusula que constitui, transfiro-lhe todo o direito, domínio, exercícios, posses, ação e senhorio que o dito imóvel tinha, podendo desde já as contempladas, se empossarem como seu que é e fica doravante quem lhe suceder.

1

*Vicente Alves da Silva*

VICENTE ALVES DA SILVA

Vendedor

*Joseni de Souza*

JOSENI DE SOUZA

Comprador

TESTEMUNHAS:

1º *Breno alves da Silva*

CPF: *061.249.723-28*

2º *Alzinate Oliveira Gomes*

CPF: *827030466304*

RECONHECIMENTO DE FERRA  
02  
25 OIT 2018  
Quixelô Ceará

Quixelô-CE, 25 DE OUTUBRO 2018.

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

### DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.318.555-3 Área Total: 7,5 ha  
Nome: SÍTIO TAPERA  
Endereço: ESTRADA TAPERA CALABACO SANTA FELICIA  
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSENI DE SOUZA  
CPF: 140.564.558-05  
Endereço: SÍTIO TAPERA  
Número: SN Complemento:  
Bairro: ZONA RURAL  
Município: ACOPIARA UF: CE  
CEP: 63560-000 Telefone:

### OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não  
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 15/08/2023 às 12:45:26  
1475050201

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) JOSENI DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 140.564.558-05.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 15/08/2023, às 12:45:26, referente ao CIB 9.318.555-3,  
é:

**06.49.29.52.03.04**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0140564558052806221040

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da OAP: JOSENI DE SOUZA

|                               |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 1.CPF: 140.564.558-05         | 2.Nome: JOSENI DE SOUZA              |
| 3.Sexo: Masculino             | 4.Nome da Mãe: JOSEFA ALVES DE SOUSA |
| 5.Apelido:                    | 6.Dt de Nascimento: 14/03/1966       |
| 7.RG: 20099321592             | 8.UF de Emissão do RG: CE            |
| 9.NIS: 12.387.48717-0         | 10.Naturalidade: Acoplara - CE       |
| 11.Escolaridade: Alfabetizado |                                      |

2º Titular da DAP: MARIA MARTA NICOLAU DA SILVA SOUZA

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 12.CPF: 030.889.203-02            | 13.Nome: MARIA MARTA NICOLAU DA SILVA SOUZA |
| 14.Sexo: Feminino                 | 15.Nome da Mãe: FRANCISCA NICOLAU DE JESUS  |
| 16.Apelido:                       | 17.Dt de Nascimento: 25/03/1973             |
| 18.RG: 234419392                  | 19.UF de Emissão do RG: CE                  |
| 20.NIS: 00.000.00000-0            | 21.Naturalidade: Acoplara - CE              |
| 22.Escolaridade: 1º Grau completo |   |

**Dados da Família**

|  |   |
|--|---|
| 23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 | 24.Estado Civil: Casado                       |
| 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens             | 26.Local de Residência: Estabelecimento rural |
| 27.Endereço: SÍTIO TAPERA                                    | 28.Município: Acoplara - CE                   |
| Nº: SR   | Bairro: ZONA RURAL                            |
| 29.CEP: 63560000   |   |

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

|  |   |
|--|---|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário Rural |
| 3.Atividades Principais: Agricultura                             | 4.Área do Estabelecimento: 7,50 ha                          |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim                   |   |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R. M. R. 171)

| Renda do estabelecimento   |              | Renda fora do estabelecimento  |          |
|----------------------------|--------------|--------------------------------|----------|
| Agropecuária Estimada:     | R\$ 5.700,00 | Total Auferida:                | R\$ 0,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ 0,00     | Desconto:                      | R\$ 0,00 |
| Total:                     | R\$ 5.700,00 | Total com desconto:            | R\$ 0,00 |
| Renda de Enquadramento:    | R\$ 5.700,00 | % da Renda do Estabelecimento: | 100,00   |

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvam atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

|                           |  |   |
|---------------------------|--|---|
| Imóveis Rurais            | 1.Nº de imóveis explorados: 1                      | 4.Área do estabelecimento: 7,50 hectares                |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: SÍTIO TAPERA              | 5.É proprietário do imóvel principal? Sim               |
|                           | 3.Localização do imóvel: DISTRITO DE SANTA FELICIA | 6.Nome ou razão social do proprietário: JOSENI DE SOUZA |
|                           |  | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 140.564.558-05              |

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Local: Acoplara Data: 28.06.2022

Assinatura: Joseni de Souza

Local: Acoplara Data: 28.06.2022

Assinatura: Maria Marta Nicolau da Silva

|                  |                  |
|------------------|------------------|
|                  |                  |
| Polgar direito 1 | Polgar direito 2 |

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(a) titular(es) acima identificado(a) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 19.012.385/0001-35

Entidade emissora

Representante: CPF: 140.564.558-05  
Jacinto Bezerra de Lima  
Presidente

Acoplara

28.06.2022

Assinatura



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da  
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 28/06/2024

Validade: 28/06/2026

Nome: JOSENI DE SOUZA

Identidade:

CPF: 140.564.558-05

Nº CAF:

CE062024-01-051736373CAF

UF/Município da residência:  
CE/Acopiara

Assinatura

Apresente este documento para participar em aulas, cursos, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE  
ACOPIARA - CEARA

Telefone:

Data de emissão:

28/06/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da  
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 28/06/2024

Validade: 28/06/2026

Nome: MARIA MARTA NICOLAU DA SILVA SOUZA

Identidade:

CPF: 030.689.203-02

Nº CAF:

CE062024-01-001736373CAF

UF/Município da residência:  
CE/Acopiara

Assinatura

Apresente este documento para participar em aulas, cursos, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE  
ACOPIARA - CEARA

Telefone:

Data de emissão:

28/06/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 29/04/2024

Data de Vacinação: 29/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Código da Propriedade: | Nome da Propriedade: |
| 23003092837            | TAPERA               |
| Código do Proprietário | Nome do Proprietário |
| 167801                 | JOSENI DE SOUZA      |

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

|                       |                            |                    |       |
|-----------------------|----------------------------|--------------------|-------|
| CPF/CNPJ do Produtor: | Código e Nome do Produtor: | Telefone:          |       |
| 14056455805           | 167801 - JOSENI DE SOUZA   |                    |       |
| Endereço:             | Número:                    | Bairro / Distrito: |       |
| ZONA RURAL            |                            | ZONA RURAL         |       |
| Complemento:          | CEP:                       | Município:         | UF:   |
|                       | 63560-000                  | ACOPIARA           | CEARÁ |

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

| Faixa Etária | Sexo  | Atual | Vacinado | Abate |
|--------------|-------|-------|----------|-------|
| De 0 até 12  | Macho | 2     | 2        | 0     |
| De 0 até 12  | Fêmea | 1     | 1        | 0     |
| De 13 até 24 | Macho | 0     | 0        | 0     |
| De 13 até 24 | Fêmea | 0     | 0        | 0     |
| De 25 até 36 | Macho | 0     | 0        | 0     |
| De 25 até 36 | Fêmea | 0     | 0        | 0     |
| Acima de 36  | Macho | 1     | 1        | 0     |
| Acima de 36  | Fêmea | 11    | 11       | 0     |

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

|              |                     |                      |       |
|--------------|---------------------|----------------------|-------|
| Nota Fiscal: | 5547                | Estado: CEARÁ        |       |
| Revendedora: | MARIA VIEIRA BARROS |                      |       |
| Nº Partida   | Validade            | Nome Laboratório     | Doses |
| 002/23       | 01/01/2025          | CEVA VETERINÁRIA S/A | 15    |